



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – CAMPUS BAMBUÍ
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Roussef

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

**DIRETOR-GERAL CAMPUS BAMBUÍ, PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Prof. Flávio Vasconcelos Godinho

DIRETOR DE ENSINO

Prof. Augusto Aloísio Benevenuto Júnior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Áureo Rodrigues Pereira

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Prof. Adriano Geraldo

CHEFE DE GABINETE

Prof. Samuel Pereira Dias

COORDENADOR DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Prof. Luciano Donizete Gonçalves

COORDENADOR GERAL DE CURSOS TÉCNICOS

Prof. Ivan Vieira

COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luciana Gomes Germano Andrino

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO

Prof. Fábio Pereira Dias

COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS

Mariângela de Faria

COORDENADOR GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Prof. Joel Guimarães de Brito Júnior

COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Rita de Cássia Silva Costa

RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO

Coordenação Geral de Recursos Humanos



SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIO.....	<u>3.</u>
EDITAL.....	<u>14.</u>
PORTARIA	<u>20.</u>
ORDEM DE SERVIÇO.....	<u>22.</u>
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.	<u>24.</u>
ADICIONAL NOTURNO – MÊS MARÇO.....	<u>28.</u>
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO	<u>29.</u>
DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS MAIO	<u>30.</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 020/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Natucentro Indústria e Apiários Centro Oeste Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 00.756.104/0001-20. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 06/04/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Cezar Ramos Júnior, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 024/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: ELETROZEMA LTDA, Documento de Constituição: CNPJ 26.404.731/0013-20. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 06/04/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e José Lúcio Malta, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 122/2010. Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Henrique Dias Cambraia e Outros – Fazenda Samambaia, Documento de Constituição: CNPJ 10.626.896/0003-34. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 12/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do conveniente; e Henrique Dias Cambraia, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 149/2010. Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Total Alimentos S/A, Documento de Constituição: CNPJ 18.631.739/0001-67. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 15/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do conveniente; e Anderson Duarte, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 163/2010. Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: M. M. Empreendimentos e Comércio Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 52.631.298/0003-01. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 17/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do conveniente; e Flávio Anderson Silva, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 086/2010. Conveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: J.D. Pneus Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 71.207.989/0001-57. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 09/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do conveniente; e Dalton Garcia Pereira, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 168/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Fazenda Bom Jardim, Documento de Constituição: CPR 0012301830055. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 20/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Josué Pereira de Figueiredo, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 093/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Panificadora Cassini Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 06.863.208/0001-10. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 09/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e André Cassini Praça, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 098/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Rubens Ferreira Belisário Filho, Documento de Constituição: CRMV MG-1771. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 09/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Rubens Ferreira Belisário Filho, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 016/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, Documento de Constituição: CNPJ 20.041.620/0001-86. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 23/02/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Leandro de Carvalho Paiva, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 104/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Agropecuária Almeida Campos Ltda – Casa do Fazendeiro, Documento de Constituição: CNPJ 06.949.026/0001-67. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 10/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Renato Araújo Campos, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 008/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Atelpe Laboratório e Assessoria Agrícola Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 71.300.180/0001-75. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 07/01/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e José Eduardo Ribeiro, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 099/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Hy-line do Brasil Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 02.924.519/0001-91. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 10/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Marcelo Cerutti de Castro, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 077/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Marlene José Castro de Jesus ME, Documento de Constituição: CNPJ 05.680.354/0001-48. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 09/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e José Junior Filho, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 021/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Márcio Antônio de Oliveira Consultoria, Documento de Constituição: CNPJ 11.041.996/0001-08. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 06/04/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Márcio Antônio de Oliveira, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 023/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Cooperativa de Crédito de Bambuí LTDA – SICCOB CREDIBAM, Documento de Constituição: CNPJ 66.259.110/0001-80. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 05/04/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e José Donizete de Paula, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 022/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Eletrozema Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 26.404.731/0001-96. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 06/04/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Matildes Pereira Borges Silva, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 017/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Cássio Roberto Dornelas Lamounier – Digital Impressos e Comunicação Visual, Documento de Constituição: CNPJ 10.574.256/0001-66. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 24/02/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Cássio Roberto Dornelas Lamounier, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 132/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: WMR Assessoria e Consultoria em Agropecuária Ltda, Documento de Constituição: CNPJ 08.779.720/0001-70. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 12/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Walter Miguel Ribeiro, representante Legal do conveniado.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 011/2011. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: Márcio Antônio de Oliveira Consultoria, Documento de Constituição: CNPJ 11.041.6996/0001-08. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 10/02/2011. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Flávio Vasconcelos Godinho, Diretor-Geral do convenente; e Márcio Antônio de Oliveira, representante Legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº 170/2010. Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, CNPJ: 10.626.896/0003-34. Conveniado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE UNAÍ LTDA, Documento de Constituição: CNPJ 25.834.847/0001-00. Objeto: Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, com o fim específico da promoção de estágios remunerados e não remunerados para alunos dos cursos ofertados pelo Campus Bambuí do IFMG. Fundamento legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e Portaria IFMG nº 575, de 06/08/2010, e Portaria IFMG nº 706, de 30/09/2010. Data de assinatura: 21/12/2010. Vigência: 05 (cinco) anos. Signatários: Áureo Rodrigues Pereira, Diretor-Geral Substituto do convenente; e Jesus Pedro Machado, representante legal do conveniado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Bolsas Remanescentes de Monitoria em disciplinas de cursos superiores e técnicos e no Ensino Médio do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, torna público que estarão abertas, no período de 12 a 25 de abril de 2011, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Bolsas de Monitoria, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2011, remanescentes do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 9, de 23 de março de 2011.

1. DAS MODALIDADES DE BOLSA

1.1. **REMUNERADA:** bolsas destinadas ao atendimento de disciplinas dos Cursos Superiores de Graduação, Licenciatura e Tecnologia, dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí (conforme anexo), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), com vigência no período de maio (a partir do resultado) a junho de 2011.

1.2. **NÃO REMUNERADA:** bolsas destinadas ao atendimento de disciplinas dos Cursos Superiores de Graduação, Licenciatura e Tecnologia, dos Cursos Técnicos e do Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí sem remuneração, submetidas às mesmas normas aplicadas às bolsas remuneradas.

1.3. Em todas as modalidades de bolsas, o aluno bolsista contará com um orientador, devendo este ser professor efetivo ou substituto do quadro do IFMG - Campus Bambuí, em exercício. O professor-orientador será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades de monitoria programadas para a disciplina oferecida.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser aluno e estar regularmente matriculado em um curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais – Campus Bambuí.

2.2. Ter sido aprovado, com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na disciplina para qual irá se inscrever ou nas disciplinas consideradas pré-requisito, quando assim o quadro anexo exigir.

2.3. Ter concluído o primeiro semestre do curso em que está matriculado.

2.4. Não possuir outra modalidade de bolsa (de outro programa como CNPq, CAPES, do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí ou de qualquer outra agência), caso esteja concorrendo à modalidade remunerada.

2.5. Não estar realizando estágio remunerado.

2.6. Deverá dispor de **oito horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Ficará a cargo do aluno candidato a escolha da modalidade de monitoria (se voluntária ou remunerada).

3.2. Cada candidato poderá se inscrever em uma única disciplina, seja ela para monitoria voluntária ou remunerada.

3.3. Para todas as disciplinas poderão ser abertas novas vagas além das definidas no quadro anexo, em função de demandas futuras a critério dos professores de cada área podendo ocorrer a convocação de acordo com a classificação, no entanto, todos serão em caráter voluntário.

3.4. Caso alguma das disciplinas listadas neste Edital já tenha aluno-monitor aprovado no processo seletivo anterior (segundo semestre de 2010), e seja de interesse deste a manutenção da bolsa de monitoria (seja ela voluntária ou remunerada), não serão aceitas inscrições para tal disciplina, mantendo-se o monitor atual.

3.4.1. A prorrogação da monitoria voluntária ou remunerada poderá ser efetuada apenas uma única vez, caso haja necessidade, e com a concordância do(s) professor(es) da disciplina, sem a necessidade de participar de novo processo seletivo.

3.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até o final do primeiro semestre constante no calendário oficial do IFMG - Campus Bambuí para o presente ano letivo, a contar da data de publicação do resultado final.

3.6. A qualquer tempo, poder-se-á cancelar a inscrição, as provas e a bolsa, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados, bem como o descumprimento das atribuições do candidato como monitor.

3.7. O cancelamento da bolsa pode ocorrer a qualquer momento por interesse do próprio aluno, do orientador ou da própria instituição. Quando o cancelamento for do interesse do bolsista ou do orientador, os mesmos deverão entregar um documento à coordenação de monitorias informando os motivos da desistência.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

a) Orientar e atender os alunos em tarefas didático-pedagógicas e científicas (esclarecimento de dúvidas, auxílio na resolução de listas de exercícios e demais atividades referentes aos conteúdos programáticos da disciplina e atividades laboratoriais);

b) auxiliar o corpo docente em trabalhos de laboratório, de biblioteca, prático-experimentais e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

c) apresentar, mensalmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas;

d) encaminhar o relatório mensal assinado em concordância com o professor orientador à Coordenação de Monitorias.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **15 a 25 de abril de 2011**, das 9h às 10h30 e das 15h às 16h30, na Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias (DCA) e das 19h às 21h30 na Coordenadoria Geral de Assuntos Pedagógicos e Pedagógicos.

5.2. É vedada a inscrição condicional, por quaisquer outros meios e para mais de uma área.

5.3. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital, preencher a ficha de inscrição, assiná-la e entregá-la no local da inscrição.

5.4. Ao efetuar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

a) Requerimento de inscrição do programa de monitoria voluntária ou remunerada preenchido integralmente e de maneira legível e correta;

b) comprovante de matrícula atualizado;

c) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

d) declaração de que dispõe de oito horas semanais para o exercício da monitoria voluntária pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

e) horário das disciplinas cursadas pelo aluno no semestre;

f) cópia do CPF;

g) cópia da Carteira de Identidade.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Cursos Superiores, pela Coordenadoria Geral de Cursos Técnicos, pela Coordenadoria de Ensino Médio e pela Coordenadoria de Monitorias.

7.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas no quadro anexo será feita com base no Histórico Escolar do candidato até a presente data, bem como o rendimento na disciplina para a qual esteja concorrendo, e outras disciplinas quando for exigida alguma disciplina como pré-requisito, considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) uma avaliação escrita (elaborada e corrigida pelo professor da disciplina), cuja nota deverá ser igual ou superior a 70% (setenta por cento). A prova será realizada no dia **26 de abril de 2011**, no Auditório 1, das 17h às 19h.

b) uma entrevista com o professor da disciplina e orientador da monitoria, cuja nota deverá ser igual ou superior a 70% (setenta por cento). Os alunos aprovados na prova escrita serão convocados pelo professor orientador para entrevista em local e data a serem agendados.

7.3 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = \frac{IRA + MD + E + NA}{4}$$

Onde:

M = Média
IRA = Índice de Rendimento Acadêmico
MD = Média da disciplina objeto da monitoria
E = Entrevista
NA = Nota (de 0 a 10) da avaliação aplicada pelo professor da disciplina

7.4. Quando nenhuma disciplina for exigida como pré-requisito, os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

$$M = \frac{IRA + E + NA}{3}$$

Onde:

M = Média
IRA = Índice de Rendimento Acadêmico
E = Entrevista
NA = Nota (de 0 a 10) da avaliação aplicada pelo professor da disciplina

7.5. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) Maior nota na disciplina objeto da monitoria;

b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

- c) maior nota na avaliação escrita;
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato com idade maior.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado das provas escritas da seleção de monitores para o 1º semestre de 2011 do IFMG - Campus Bambuí será divulgado a partir do dia **28 de abril de 2011**, via e-mail encaminhado aos candidatos e nos quadros de aviso dos Departamentos de Ciências Agrárias e na Coordenadoria Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos.

8.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se até o dia **29 de abril de 2011**, até às 15h, à Coordenação de Monitorias (Secretaria do DCA), para confirmação dos horários pré-estabelecidos para a entrevista.

8.3. O resultado final será divulgado a partir do dia **2 de maio de 2011**, via e-mail encaminhado aos candidatos e nos quadros de avisos dos Departamentos de Ciências Agrárias e na Coordenadoria Geral de Assuntos Didáticos e Pedagógicos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, material de consumo, etc.

9.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na perda do respectivo direito.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Cursos Superiores, pela Coordenadoria Geral de Cursos Técnicos, pela Coordenadoria de Ensino Médio e pela Coordenadoria de Monitorias.

9.4. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 1 (um) dia, à Coordenação de Monitoria.

9.5. Para todos os efeitos, este Processo Seletivo não se aplica ao disposto na Portaria nº 100, de 21/08/2009, publicada no BS 08/2009.

9.6. As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no anexo e em demais publicações decorrentes deste Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

Registre-se. Publique-se.

Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral

ANEXO – EDITAL N° 10/2011

Especificação das Vagas de Monitoria				
	Área	Pré-requisitos	Atribuições	Vagas
1	Laboratório da área Automotiva	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecânica	Auxiliar nas disciplinas Motores de Combustão Interna - Ciclo Otto, Eletrônica Embarcada – Automóveis	1
2	Lógica e Técnicas de Programação*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e ter sido aprovado na disciplina: Lógica e Técnicas e Programação	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
3	Linguagem de Programação e Banco de Dados *	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e ter sido aprovado na disciplina: Linguagem de Programação e Banco de Dados	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
4	Manutenção de Computadores*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática e estar cursando a disciplina: Manutenção de Computadores	Auxiliar na referida disciplina para o curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio	1
5	Desenho técnico	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina de Desenho Técnico	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Tec. Agrícola/Tec. Meio Ambiente/Engenharia de Produção	1
6	Construções e Instalações*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico Agrícola	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico Agrícola	1
7	Topografia	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina de Topografia.	Auxiliar na referida disciplina nos cursos Tec. Agrícola/Meio Ambiente.	1
8	Viveiricultura*	Estar regularmente matriculado no curso Técnico Agrícola e ter sido aprovado na disciplina de Viveiricultura.	Auxiliar na referida disciplina no curso Técnico Agrícola	1
9	Defesa Fitossanitária/Entomologia Geral	Estar regularmente matriculado no curso superior de Agronomia e ter sido aprovado nas disciplinas Entomologia Geral e Fitopatologia Geral.	Auxiliar nas referidas disciplinas no curso Tec. Agrícola/Agronomia	1
10	Física	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado em pelo menos uma disciplina na área de Física.	Auxiliar nas disciplinas de Física no Ensino Médio	1
11	Química	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado em pelo menos uma disciplina da área de Química.	Auxiliar nas disciplinas de Química no Ensino Médio	1
12	Genética básica	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina de Genética básica	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior em Zootecnia.	1
13	Matemática	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido	Auxiliar nas disciplinas de Matemática no Ensino Médio	1

		aprovado em pelo menos uma disciplina da área de Matemática.		
14	Estatística básica	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina Estatística Básica	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior em Zootecnia	1
15	Cálculo I	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina Cálculo I	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior em Zootecnia, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Produção e Agronomia.	1
16	Cálculo II	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina: Cálculo II	Auxiliar na referida disciplina no curso Superior de Agronomia	1
17	Cálculo III	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina: Cálculo III.	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores Engenharia de Produção e Licenciatura em Física.	1
18	Química analítica	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina de Química Analítica	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores Zootecnia e Agronomia	1
19	Química orgânica	Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior e ter sido aprovado na disciplina de Química Orgânica	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores de Agronomia e Tecnologia de Alimentos	1
20	Algoritmos e Estrutura de Dados I	Estar regularmente matriculado no curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet e ter sido aprovado na disciplina: Algoritmos e Estrutura de Dados I	Auxiliar na referida disciplina nos cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
21	Programação Orientada a Objetos e Padrões de Projeto	Estar regularmente matriculado no curso superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas para Internet e ter sido aprovado nas disciplinas: Programação Orientada a Objetos e Padrões de Projeto	Auxiliar nas referidas disciplinas nos cursos Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet	1
22	Laboratórios de Eletromagnetismo e Termodinâmica	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura em Física	Auxiliar nas atividades laboratoriais de disciplinas do curso Licenciatura em Física	1
23	Algoritmos e Técnicas de Programação	Estar regularmente matriculado no curso superior de Licenciatura de Física ou Engenharia de Produção e ter sido aprovado na disciplina: Algoritmos e Técnicas de Programação.	Auxiliar nas referidas disciplinas nos cursos Licenciatura em Física e Engenharia de Produção	1
<p>*Para as vagas destinadas a alunos de curso técnico poderão ser recebidas inscrições condicionais de alunos de cursos superiores que tenham cursado disciplinas relacionadas às áreas específicas. Estes alunos somente poderão fazer as provas de seleção caso não tenha nenhuma inscrição de alunos do curso técnico ou, havendo demanda, se inscrevam para a modalidade não remunerada.</p>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Constitui a Comissão Disciplinar do Corpo
Discente do Campus Bambuí do Instituto
Federal de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados abaixo para constituírem a **Comissão Disciplinar do Corpo Discente** do Campus Bambuí do IFMG:

SHEILA ISABEL DO CARMO PINTO (SIAPE 1745480) – **Presidente**
HUDSON ROSEMBERG P. CAMPOS (SIAPE 1719469) – **Vice-Presidente**
ALEXANDRE MOURA GIAROLA (SIAPE 1780064)
DIEGO SOUZA CAMPOS COSTA (SIAPE 1515594)
GISLAINE PACHECO TORMEN (SIAPE 1688892)
APARECIDA MARIA XENOFONTE PEREIRA VALLE (SIAPE 1643693)
RONAN JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS (SIAPE 1585701)

Art. 2º. Designar o servidor OSVALDO INOCÊNCIO DO VALE, SIAPE 1213638, para auxiliar na distribuição de expedientes necessários ao trabalho da Comissão.

Art. 3º. Ocasionalmente, a Comissão convocará para constituí-la o professor orientador da turma que o aluno pertencer, a fim de participar de reuniões e deliberar sobre assuntos pertinentes.

Parágrafo único. O número de professor convidado que trata o *caput* deste artigo não excederá em 1 (um) para cada caso sob análise da Comissão.

Art. 4º. Em virtude de eventuais convênios celebrados com outras instituições para funcionamento do Ensino Médio, a comissão poderá convidar 1 (um) professor contratado junto à parte conveniada, e que não faz parte do Quadro de Pessoal Efetivo do IFMG – Campus Bambuí, para auxiliar nas atividades, participar de reuniões, bem como deliberar sobre assuntos pertinentes.

Parágrafo único. O professor convidado que trata o *caput* deste artigo, constituirá a comissão na condição de professor orientador da turma a que o aluno pertencer, na mesma condição do artigo anterior.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria nº 19, de 18/3/2011, publicada no BS 3/2011.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2011

Designa servidores para constituírem
Comissão Organizadora de Leilão.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 2/2/2009, publicada no DOU de 18/2/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/8/2009, publicada no DOU de 2/9/2009;

Considerando o resultado final dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 29, de 11 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço 3/2010;

Considerando o estabelecido no §5º do art. 22 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados abaixo para constituírem **Comissão Organizadora de Licitação**, na modalidade **Leilão**, para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração do Campus Bambuí do IFMG, durante o ano de 2011:

ÁUREO RODRIGUES PEREIRA (SIAPE 1161015) – **Presidente**
MUSSOLINO PAULINELLI FILHO (SIAPE 1099336) – **Vice-Presidente**
YURI GAGÁRIN SILVA MOURÃO (SIAPE 1650724)
JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR (SIAPE 1212898)
CLÁUDIO NORBERTO MARTINS (SIAPE 1099107)
ITAGILDO EDMAR GARBAZZA (SIAPE 2505553)
RONALDO DOS SANTOS SOARES JÚNIOR (SIAPE 1849632)
GLAUCO DOUGLAS MOREIRA (SIAPE 1849901)

Art. 2º. A Comissão definirá internamente o cronograma de atividades e providenciará a comunicação da Licitação nos sistemas oficiais do Governo Federal, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Através de seu Presidente ou Vice-Presidente, caso necessário, a Comissão poderá convocar outros servidores para auxiliarem nas atividades, desde que formalmente notificados, assim como poderá realizar consultas à Procuradoria Jurídica do IFMG a respeito das atividades atinentes à execução dos trabalhos.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 11 DE ABRIL DE 2011

Convoca servidores para atividades na cerimônia de formatura de alunos de Cursos Técnicos.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 20-A, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção 2, pág. 17, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009,

RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR os servidores listados abaixo para auxiliarem, a partir das 16h, nas atividades relacionadas à formatura dos alunos de Cursos Técnicos deste *campus*, que realizar-se-á no dia **16 de abril de 2011**:

CERIMONIAL

Coordenação-Geral: Soraya Goulart Passos de Oliveira (matrícula SIAPE 1440364)
Daniela Gonçalves (matrícula SIAPE 1758812)
Liziana Maria Rodrigues (matrícula SIAPE 1786183)
Luana Cristina da Silva (matrícula SIAPE 1587011)
Sandra Regina Faria (matrícula SIAPE 1719216)
Silas Antônio Cereda da Silva (matrícula SIAPE 1667967)

RECEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA DOS FORMANDOS

Coordenação: Geraldo Henrique Alves Pereira (matrícula SIAPE 1585572)
Heloísa Cristina Pereira (matrícula SIAPE 1585778)
Júnio Moreira (matrícula SIAPE 1667944)
Márcia Teixeira Bittencourt (matrícula SIAPE 1668162)
Rafael Bastos Teixeira (matrícula SIAPE 1668286)
Sílvia de Oliveira Leite (matrícula SIAPE 1640286)

ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE BECAS
<p><u>Coordenação:</u> Rodrigo Antônio de Oliveira (matrícula SIAPE 1585736) Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle (matrícula SIAPE 1643693) Cleonir Zuleica Couto Campos (matrícula SIAPE 1099348) Carlos Alberto de Carvalho (matrícula SIAPE 1846133) Fabiano Paulo Elord (matrícula SIAPE 1668155) José Maria Camilo (matrícula SIAPE 1067593) Lucimara Aparecida Diniz (matrícula SIAPE 1853509) Yara de Matos Mendes (matrícula SIAPE 1097423)</p>
ORGANIZAÇÃO DA SALA VIP
<p>Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves (matrícula SIAPE 1846090) Eurico José da Silva (matrícula SIAPE 1213180)</p>
ATA DO CERIMONIAL
<p>Estela Mares Teles Xavier Batista (matrícula SIAPE 1099084)</p>
SOM, ILUMINAÇÃO E VÍDEO
<p>Orlando Donizetti Silva (matrícula SIAPE 47830)</p>
FOTOGRAFIA
<p>Ana Maria Teles (matrícula SIAPE 1756185)</p>

Cientifique-os. Registre-se. Publique-se.

Registre-se. Publique-se.
Flávio Vasconcelos Godinho

CONCESSÃO DE DIÁRIAS / ABRIL / 2011

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí

Nome :	NAYARA PENONI
Período da Viagem :	04/04/2011 à 09/04/2011
Destino :	Bambuí / São Carlos / Bambuí
Núm. da Requisição	001024/11
Valor das Diárias (R\$) :	999,41
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Participação no curso de Cromatografia Gasosa: Fundamentos, Instrumentação e Aplicação, no Instituto Internacional de Cromatografia, com carga horária de 24 horas.

Nome :	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO
Período da Viagem :	06/04/2011 à 06/04/2011
Destino :	Bambuí / Oliveira / Bambuí
Núm. da Requisição	001030/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunião pedagógica com professores do Curso Técnico em Gerência de Saúde da extensão do Campus Bambuí em Oliveira.

Nome :	ITAGILDO EDMAR GARBAZZA
Período da Viagem :	08/04/2011 à 08/04/2011
Destino :	Bambuí / Bom Despacho / Bambuí
Núm. da Requisição	001031/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Treinamento dos professores da extensão do Campus Bambuí em Bom Despacho para utilização do Sistema Acadêmico.

Nome :	ANA KELLY ARANTES
Período da Viagem :	08/04/2011 à 08/04/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	001032/11
Valor das Diárias (R\$) :	92,38
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunião com o Reitor para apresentação do levantamento socioeconômico dos alunos do Campus Bambuí.

Nome :	HELOISA CRISTINA PEREIRA
Período da Viagem :	09/04/2011 à 09/04/2011
Destino :	Bambuí / Divinópolis / Bambuí
Núm. da Requisição	001033/11
Valor das Diárias (R\$) :	88,50
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Participar do Curso "Self do Terapeuta".

Nome :	HELOISA CRISTINA PEREIRA
Período da Viagem :	16/04/2011 à 17/04/2011
Destino :	Bambuí / Divinópolis / Bambuí
Núm. da Requisição	001034/11
Valor das Diárias (R\$) :	265,50
Objetivo :	Nacional – Treinamento
Descrição :	Participar do Curso "Self do Terapeuta".

Nome :	AMAURI ALVES DE ALVARENGA
Período da Viagem :	13/04/2011 à 14/04/2011
Destino :	Lavras / Bambuí / Lavras
Núm. da Requisição	001035/11
Valor das Diárias (R\$) :	237,86
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Proferir palestra no I Encontro Técnico do Grupo de Estudos em Genética, Fisiologia Vegetal e Botânica do Campus Bambuí.

Nome :	MANUEL LOSADA GAVILANES
Período da Viagem :	13/04/2011 à 14/04/2011
Destino :	Lavras / Bambuí / Lavras
Núm. da Requisição	001036/11
Valor das Diárias (R\$) :	237,86
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Proferir palestra no I Encontro Técnico do Grupo de Estudos em Genética, Fisiologia Vegetal e Botânica do Campus Bambuí.

Nome :	MARCOS EDUARDO GUERRA SOBRAL
Período da Viagem :	14/04/2011 à 15/04/2011
Destino :	São João Del Rei / Bambuí / São João Del Rei
Núm. da Requisição	001037/11
Valor das Diárias (R\$) :	237,86
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Proferir palestra no I Encontro Técnico do Grupo de Estudos em Genética, Fisiologia Vegetal e Botânica do Campus Bambuí.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	26/04/2011 à 26/04/2011
Destino :	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	001038/11
Valor das Diárias (R\$) :	92,38
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Condução de veículo oficial ônibus Mercedes Bens em visita técnica realizada pelos alunos dos cursos Integrados (Técnico em Informática e Técnico em Manutenção) à mostra das profissões da UFMG 2011. Horário de saída do Campus 07:00h e retorno às 23:00h. Visita sob responsabilidade do professor Mário Luiz Viana e Stella Maria Gomes Tomé.

Nome:	MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO
Período da Viagem:	13/04/2011 à 13/04/2011
Destino:	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	001109/11
Valor das Diárias (R\$):	92,38
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do curso de Sistema de Cadastro de Fornecedores - Novo SICAF, promovido pelo SERPRO/MG, no período de 08:30 as 12:00 e 13:00 as 18:00.

Nome:	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA
Período da Viagem:	13/04/2011 à 13/04/2011
Destino:	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí
Núm. da Requisição	001110/11
Valor das Diárias (R\$):	92,38
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do curso de Sistema de Cadastro de Fornecedores - Novo SICAF, promovido pelo SERPRO/MG, no período de 08:30 as 12:00 e 13:00 as 18:00.

Nome:	VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA CARVALHO
Período da Viagem:	13/04/2011 à 13/04/2011
Destino:	BambuÍ / Belo Horizonte /ambuÍ
Núm. da Requisição	001111/11
Valor das Diárias (R\$):	92,38
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do curso de Sistema de Cadastro de Fornecedores - Novo SICAF, promovido pelo SERPRO/MG, no período de 08:30 as 12:00 e 13:00 as 18:00.

Nome :	RODRIGO VIEIRA DE MELO
Período da Viagem :	13/04/2011 à 13/04/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte /ambuÍ
Núm. da Requisição	001112/11
Valor das Diárias (R\$) :	92,38
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Participar do curso de Sistema de Cadastro de Fornecedores - Novo SICAF, promovido pelo SERPRO/MG, no período de 08:30 as 12:00 e 13:00 as 18:00.

Nome :	LUIZ HENRIQUE APARECIDO SILVESTRE
Período da Viagem :	14/04/2011 à 15/04/2011
Destino :	Diamantina /ambuÍ / Diamantina
Núm. da Requisição	001113/11
Valor das Diárias (R\$) :	237,86
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Ministrar palestra no I Encontro Municipal dos Feirantes deambuÍ/MG

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	06/04/2011 à 06/04/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte /ambuÍ
Núm. da Requisição	001134/11
Valor das Diárias (R\$) :	92,38
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Retirar documentos deste Instituto junto ao Departamento de Polícia Federal e transporte generos alimentícios.

Nome :	MAURICIO MIRANDA MORAIS
Período da Viagem :	11/04/2011 à 11/04/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte /ambuÍ
Núm. da Requisição	001135/11
Valor das Diárias (R\$) :	92,38
Objetivo :	Conduzir veículo oficial
Descrição :	Transporte de membros da comissão eleitoral deste instituto para reunião na reitoria.

Nome :	VINICIUS DA ENCARNACAO
Período da Viagem :	08/04/2011 à 08/04/2011
Destino :	BambuÍ / Bom Despacho /ambuÍ
Núm. da Requisição	001136/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Orientar professores quanto ao sistema de avaliação e o sistema de frequência, distribuição de pontos e orientar alunos quanto ao acesso às informações on-line.

Nome :	ROGERIO AMARO GONCALVES
Período da Viagem :	26/04/2011 à 26/04/2011
Destino :	BambuÍ / Belo Horizonte /ambuÍ
Núm. da Requisição	001137/11
Valor das Diárias (R\$) :	187,38
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunião com a Comissão Permanente de Avaliação do IFMG - Ata nº003/CPA/IFMG.

Nome :	CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA
Período da Viagem :	29/04/2011 à 30/04/2011
Destino :	BambuÍ / Araxá /ambuÍ
Núm. da Requisição	001140/11
Valor das Diárias (R\$) :	251,68
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Participar do Encontro com as Profissões - Colégio Dom Bosco - Participação na mesa redonda - Tema 03 - Apresentação de Palestra sobre a profissão Agrônônia.

Nome :	MARCOS ROGERIO VIEIRA CARDOSO
Período da Viagem :	27/04/2011 à 27/04/2011
Destino :	BambuÍ / Pompéu /ambuÍ
Núm. da Requisição	001302/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Coordenação do Curso Técnico em Gerência de Saúde na extensão do Campus Bambuí em Pompéu

Nome :	STELLA MARIA GOMES TOME
Período da Viagem :	27/04/2011 à 27/04/2011
Destino :	BambuÍ / Pompéu /ambuÍ
Núm. da Requisição	001303/11
Valor das Diárias (R\$) :	74,68
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Reunião com a coordenação local e professores do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática da extensão do Campus Bambuí em Pompéu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

Adicional Noturno – MARÇO / 2011

Matr. SIAPE	Servidor	Total de horas trabalhadas
1490334	Aline Lourenço de Oliveira	04:30h.
1632111	Aline Rodrigues Alves	10:00h.
1843140	Alessandra Regina Vital	04:00h.
1780064	Alexandre Moura Giarola	10:30h.
0053178	Amélia Teixeira paixão	02:30h.
1550788	Adriana Aparecida da Silva Teixeira	05:30h.
1460201	Adriana Giarola Vilamaior	05:30h.
2619288	Alice Goulart da Silva	00:30h.
1643693	Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle	02:30h.
1106877	Cássio Bosco Bruno	33:00h.
1501878	Denis Fernando Fraga Rios	05:30h.
1515594	Diego Souza Campos Costa	21:00h.
1467681	Érik Campos Dominik	08:30h.
1208715	Fabiola Adriane Cardoso Santos	03:00h.
1849649	Fernanda Gomes da Silveira	09:00h.
1585799	Flaviane Ribeiro da Costa	09:30h.
1741893	Frederico Vasconcellos Costa	10:30h.
1550674	Gabriel da Silva	05:30h.
1508382	Gilberto Augusto Soares	08:00h.
2719469	Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	03:30h.
1505553	Itagildo Edmar Garbazza	03:30h.
0047831	Ivamar Angelo da Silva	30:00h.
1839831	Janaína Alves Carvalho	08:30h.
0047560	José Antônio Santana de Sales	07:00h.
1107933	Josué Faria	21:30h.
1281581	Júlio César dos Santos	03:00h.
1759161	Lígia Maria Soares Passos	08:00h.
1550795	Lina Maria Soares	04:00h.
1849673	Luciana Lourdes Silva	02:00h.
1668415	Luciano Donizete Gonçalves	02:00h.
1501812	Márcia Helena da Silva Fraga	03:00h.
1579168	Márcio Rezende Santos	10:30h.
1553313	Marcos Rogério Vieira Cardoso	10:00h.
1586191	Maria Amélia Gianneccchini F. Rocha Souto	02:00h.
1668150	Maria Cristina da Silva Barbosa	00:30h.
1440363	Maria Jeanete Muniz Rocha	01:00h.
1764351	Mariana Rezende Gontijo Campos	06:00h.
1479230	Mário Luiz Viana Alvarenga	10:30h.
1745068	Marcos Roberto Ribeiro	04:00h.
1849922	Marlon Marcon	08:00h.
0053086	Nelci Faria	30:00h.
1840051	Patrícia Carvalho Campos	03:30h.
1550800	Rogério Amaro Gonçalves	05:00h.
1553296	Rodrigo Herman da Silva	04:30h.
0047838	Ronaldo Garcia	33:00h.
1668336	Ronaldo Goulart Magno Júnior	06:00h.
1728131	Rosemary Pereira Costa	02:00h.
1579481	Stella Maria Gomes Tomé	03:00h.
1672651	Valter Mesquita	06:00h.
0047833	Arnaldo Antônio de Melo	20:00h.



MAIO	
DOCENTES EFETIVOS	DATA
1. CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA	04/05
2. ALCILENE DE ABREU PEREIRA	06/05
3. RODRIGO CAETANO COSTA	07/05
4. JOELMA CASTRO RODRIGUES	08/05
5. CÁSSIA MARIA SILVA NORONHA	13/05
6. VIVIANE DE ARAUJO RIBEIRO	14/05
7. LETÍCIA MENDONÇA ALVARENGA	30/05
DOCENTES SUBSTITUTOS	
8. ANNA CAROLINA MASSARA BRASILEIRO	17/05
9. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	31/05
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
10. CRISTINA DIAS DE MENDONÇA	03/05
11. EDILSON LOURENÇO	06/05
12. JOÃO FLÁVIO PIRES CAMBUI	06/05
13. DIEGO SOUSA CAMPOS COSTA	07/05
14. NELIS APARECIDO DA SILVA	09/05
15. RODRIGO VIEIRA DE MELO	10/05
16. EURICO JOSE DA SILVA	11/05
17. DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO	13/05
18. ARNALDO ANTONIO DE MELO	21/05
19. FERNANDA GONCALVES CARLOS	23/05
20. MARCIO DONIZETE DE OLIVEIRA (Cabriola)	28/05
21. NELCI FARIA	28/05
APOSENTADOS	
22. PAULO AFONSO REZENDE DE ANDRADE	01/05
23. JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA	10/05
24. FRANCISCO DELPHINO DE OLIVEIRA	15/05
25. HILDA JOSÉ DE MENDONÇA	20/05
26. BIARGENI FERREIRA DA COSTA FILHO	25/05
PENSIONISTAS	
27. HÉLISTON DA SILVA ADRIANO (NELSON DE PAULA)	10/05
28. FABIANA COUTINHO SILVA	20/05



DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE MAIO

- 01 · Dia Mundial do Trabalho
- 05 · Dia de Rondon
- 05 · Dia da Comunidade; 05 · Dia Nacional do Expedicionário; 05 · Dia do Marechal Rondon.
- 06 · Dia do Cartógrafo
- 07 · Dia do Oftalmologista
- 08 · Dia do Profissional Marketing; 08 · Internacional da Cruz Vermelha
- 08. [Dia das Mães](#)
- 10 · Dia do Campo
- 13 · Abolição da Escravatura; 13 · Dia da Fraternidade Brasileira
- 15 · Dia do Assistente Social
- 17 · Dia Internacional da Comunicação e das Telecomunicações
- 20 · Ascensão do Senhor
- 21 · Dia da Língua Nacional
- 22 · Dia do Apicultor
- 23 · Dia da Juventude Constitucionalista
- 24 · Dia do Vestibulando
- 25 · Dia do Trabalhador Rural
- 25 - Dia do Vigilante.
- 27 · Dia do Profissional Liberal
- 29 · Dia do Estatístico
- 29 · Dia do Geógrafo
- 30 · Dia do Geólogo
- 30 · Dia das Bandeiras
- 31 · Dia do Espírito Santo

